LEI Nº 3.542, de 06 de abril de 2023.

Publicado no mural da PMJN em 06/04/2023

Altera disposições da Lei Municipal nº 3.341/2021, e dá outras providências.

O **Prefeito Municipal de João Neiva**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica incluído no Plano Plurianual (PPA), quadriênio 2022 a 2025, o Programa e a respectiva Ação constante do Anexo Único.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de João Neiva, em 06 de abril de 2023.

Paulo Sérgio De Nardi
Prefeito Municipal

Registrado e publicado, em 06 de abril de 2023.

Vanessa dos Santos
Chefe de Gabinete

ANEXO ÚNICO

Programa	
Código	0054
Nome	João Neiva merece mais transporte
Origem	Gestão participativa
Unid. orçam. responsável	Secretaria Municipal de Administração
Órgão responsável	Secretaria Municipal de Administração
Tipo programa	Programa Finalístico
Horizonte temporal	Contínuo
Macro objetivo	Qualidade de vida
Objetivo:	Garantir a mobilidade urbana através de transporte público coletivo.
Justificativa	Aumentar a capacidade de mobilidade urbana da população
Situação problema	Dificuldade de mobilidade urbana da população, principalmente aqueles que residem em bairros mais afastados da Sede e não possuem meios de transporte próprios.
Público alvo	Usuários do transporte público
Indicador mestre	Taxa de subsídio
Memória de cálculo	custo do transporte por km/subsídio
Indicador	Taxa de subsídio
Tipo de indicador	Porcentagem (%)
Data referência	Março/2023
Índice atual	Não apurado
Índice 2022	----------
Índice 2023	48%
Índice 2024	48%
Índice 2025	48%
Ano de início do programa	2023
Avaliação periódica	Anual
Região	Urbana
Responsáveis:	Secretaria Municipal de Administração
Diretriz:	Mobilidade urbana
Objetivo sustentável:	parcerias e meios de implementação

Ação do Programa					
Código	2.182				
Nome	Subsidio ao transporte público coletivo				
Produto	Transporte coletivo subsidiado				
Unidade de medida	%				
Meta física	2022	2023	2024	2025	**Total**
	----	48%	48%	48%	48%
Meta orçamentária	0,00	R$ 300.000,00	R$ 312.000,00	R$ 323.800,00	R$ 935.800,00